

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA

CONCORRÊNCIA

AVISO DE CONVOCACAO



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaça - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaça de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para instalação e funcionamento do **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, devidamente aprovado pela autoridade competente.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na Sede do Município de Alcobaça - BA, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo dois pavimentos, 03 quartos, 01 WC's, 01 varanda externa com garagem, 01 cozinha, área de serviço, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;

1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

1

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 26 de Janeiro de 2022.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021



ERRATA

ERRATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº. PR 1-2022

Na Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo n. 677/2021, Pregão Presencial n.º PR 1-2022, publicada na edição 1.559 – Ano 10 – 25 de janeiro de 2022 - Diário Oficial do Município, onde **se Lê:** “Alcobaça/Bahia, 15 de janeiro de 2022”; **Leia-se:** “Alcobaça/Bahia, 25 de janeiro de 2022”. Alcobaça/BA - 26/01/2022 - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC12-2021

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da COPEL, considerando o decurso do prazo recursal devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação deste município, considerando a intimação referente a Inabilitação das proponentes Itamaraju Construtora Ltda - CNPJ: 38.266.586/0001-03; N & V Construtora Ltda - CNPJ: 09.613.099/0001-71; FM Construções e Locações Ltda - CNPJ: 14.162.055/0001-02, considerando que restou como habilitada as proponentes Nova Bahia Ltda - CNPJ: 02.737.592/0001-54; RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda - CNPJ: 17.464.285/0001-14; Rodrigues e Caires Ltda - CNPJ: 22.753.588/0001-97, desta forma, fica desde já convocado os envolvidos no processo em tela, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia, que tem por finalidade a reforma com ampliação e adequação da ESF (Estratégia Saúde Família) 07, localizado no Povoado de Canta Galo, Município de Alcobaça-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos, para participar da reabertura do certame e demais atos, dia 28/01/2022 às 09:00 hs, na sede da COPEL, situada a Praça São Bernardo, nº. 130, Centro, nesta Cidade, 26 de janeiro de 2022. Comissão permanente licitação.